

2.2.08  
82.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

771 108 JUN-27 011156

Exmo. Senhor  
Presidente da Direcção do Sindicato dos  
Magistrados do Ministério Público  
Palácio da Justiça  
Rua Marquês da Fronteira  
1098-001 Lisboa

V/Ref: Of. de 17-07-2007.

Ofício nº 639/1ª – CACDLG (pós RAR) /2008

Data: 26-06-2008

*Assunto: Comunicado do Presidente da MEDEL / Violação de Correspondência.*

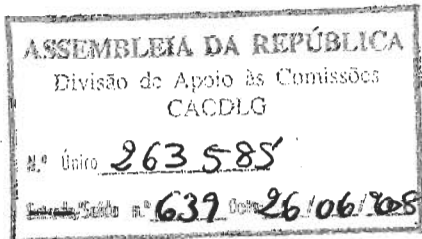
Venho pela presente acusar a recepção do ofício sobre o assunto supra referenciado, que V. Exa. remeteu a esta Comissão.

Em resposta à exposição, que mereceu a nossa melhor atenção, cumpre-me remeter cópia de informação fornecida a esta Comissão por Sua Exa. o Ministro do Estado e dos Negócios Estrangeiros, em resultado das diligências que empreendemos junto daquele membro do Governo,

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Osvaldo de Castro)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/99

Fax: 21 391 74 78



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of.º n.º 5789 MAP -28 Maio 08

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão  
Parlamentar de Assuntos  
Constitucionais, Direitos,  
Liberdades e Garantias  
Dr. Osvaldo de Castro

**ASSUNTO:** COMUNICADO PRESIDENTE DA MEDEL/VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

Em cumprimento do despacho do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares,  
cujo teor se transcreve:

**“Transmita-se ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais.  
29.05.08  
As) Augusto Santos Silva”**

junto envio cópia do ofício 3096 de 29 do corrente e anexo, do Gabinete do Senhor  
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, com vista a responder ao solicitado  
no ofício de V. Exa. n.º 506/1ª CACDLG/2008, de 16 do corrente.

Com os melhores cumprimentos, *tenha - paz,*

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Único	262385
Processo/Anexo n.º	585 Data: 30 de Maio



Transmita-se

S. Presidente de Comissão  
Ministério dos Negócios Estrangeiros de Assuntos Constitucionais

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

O MINISTRO  
29-05 PARLAMENTARES  
Augusto Santos Silva

Entrada N.º 3179

A1) 2008-05-29

Data 29 / 05 / 2008

-003096

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete do Senhor  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Comunicado Presidente da Medel/Violação de Correspondência

Encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em referência ao V. Ofício nº 5453 MAP de 20 de Maio de 2008, de transmitir a S. Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte:

A exposição do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, de 17 de Julho de 2007, à Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre eventual violação de correspondência e possível interferência e escutas de comunicações telefónicas entre os membros da MEDEL pelos serviços secretos italianos, que originou o V. ofício para este Gabinete, nesta data, é, na sua substância, idêntica a uma outra, de 12 de Julho de 2007, dirigida ao Senhor Ministro da Justiça.

O Gabinete do Senhor Ministro da Justiça requereu, então, a 20 de Julho de 2007, a S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, iniciativa sobre a matéria.

Por carta dirigida de 26 de Julho de 2007, dirigida ao Chefe de Gabinete de S. Exa. o Ministro da Justiça, informou-se o mesmo de que S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros determinara que o



*Ministério dos Negócios Estrangeiros*  
*Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

Embaixador em Itália em Lisboa fosse chamado a este Ministério a fim de prestar os pertinentes esclarecimentos. Tal audiência teve lugar a 16 de Julho, tendo o Embaixador de Itália transmitido que, tanto quanto era do seu conhecimento, a violação de correspondência de magistrados portugueses, que lamentava, tivera lugar a título incidental. O Embaixador de Itália comprometeu-se a transmitir o teor desta diligência às suas Autoridades.

Não se afigura, em suma, haver qualquer facto novo.

Com os melhores cumprimentos, *am. j. 22.*

O Chefe do Gabinete

*Francisco R. de Menezes*

(Francisco Ribeiro de Menezes)